



**Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ**

**EDITAL- 02 /2018/2º.**

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS – FAMETRO, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, faz saber que:

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos pedagógicos e administrativos do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ às exigências das diretrizes curriculares nacionais aplicáveis ao ensino superior, para integralização das 300 horas de Práticas jurídicas referentes ao estágio obrigatório.

Considerando ainda, a necessidade de manutenção de atendimento do estágio prático em condições reais as leis aplicáveis ao estágio; e

Considerando a necessidade de incluir planejamento semestral de estágio com diários de classe e avaliação dos acadêmicos.

Resolve publicar o Edital de inscrição de estágio obrigatório junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ/FAMETRO mediante as seguintes cláusulas e condições.

## **I – DO OBJETIVO**

Normatizar o processo de recrutamento de alunos regularmente **matriculados no 8º. período do Curso de Direito da FAMETRO**, para o ingresso no programa de Estágio Curricular Supervisionado, mantido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas- NPJ da Faculdade Metropolitana de Manaus.

## **II – DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Objetiva proporcionar aos estudantes de Direito da FAMETRO o exercício de atividades práticas a sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido, proporcionando a eles:

- a) O desenvolvimento de habilidades técnicas;
- b) Aperfeiçoamento técnico – cultural e científico;
- c) Técnicas de práticas jurídicas;



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

- d) Interpretação de textos; e
- e) Práticas simuladas, abordando conteúdos diversos na área do Direito.

### III - DA JORNADA

A jornada de estágio para os discentes que se matricularem nas vagas dispostas neste edital para o segundo semestre de 2018 será:

De 35 (trinta e cinco) horas computadas após o final do semestre. As horas corresponderão as atividades referentes ao **PROJETO DE ARTICULAÇÃO ENTRE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL INSTITUCIONAL – PAPEERI**, supervisionado pela Profa. Ma. Myriam Benarrós Clementoni, que contará com apoio dos docentes: Profa. Ma. Maria do Perpetuo Socorro Oliveira de Souza; Prof. Esp. Dario Amauri Lopes de Almeida; Prof. Esp. Renzzo Fonseca Romano e do NPJ .

O título do projeto a ser desenvolvido pelo corpo docente em parceria com o NPJ será: **O direito à saúde do idoso, direito ineficaz? Os idosos da Vila Amazonas e a ineficácia do direito à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal.**

### IV - VAGAS

O NPJ ofertará 30 (trinta) vagas exclusivas aos alunos do 8º. Período.

### V- DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas **nos dias 17 e 18 de setembro de 2018**, na secretaria do NPJ, localizada na Av. Djalma Batista 733, **no horário de 08:15 às 11 horas e 14:00 às 17 horas.**

**As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio aluno, devidamente matriculado no período indicado no item I, ou mediante instrumento de procuração, sob pena de indeferimento.**

A ficha de inscrição preenchida pelo acadêmico nos dias e horários indicados no presente edital, será analisada pela Coordenação do NPJ, que validará e



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

publicará edital no dia 21 de setembro de 2018 com o nome dos alunos efetivamente matriculados no projeto PAPEERI.

### VI - O INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início após a primeira reunião. A data da reunião será informada após o deferimento das inscrições através de email.

**O aluno inscrito receberá email informativo até o dia 24 de setembro de 2018. Caso não receba, o acadêmico deverá comparecer ao NPJ com o fito de obter informações.**

### VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os acadêmicos devidamente matriculados deverão ter 75% de frequência no projeto, sob pena de exclusão no semestre, observado o disposto em regulamento, só podendo realizar nova inscrição no semestre seguinte, salvo os que solicitarem desligamento das atividades do projeto por meio de requerimento.

**1.2. Os acadêmicos que se matricularem nas vagas dispostas neste edital, deverão observar as orientações no ato da inscrição, a fim de tomar conhecimento das diretrizes do NPJ por meio de palestra informativa.**

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de setembro de 2018.

Alessandra Contiero  
Coordenação do NPJ/FAMETRO